



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Ifes Campus Centro Serrano

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/n — 29645-000 – Santa Maria de Jetibá/ES

(27) 2234-3000

EDITAL DPPGE-CS Nº 01/2019

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Vinculada à Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD - Casa Civil/CNPq Nº 21/2016

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Centro-Serrano torna público o presente Processo Seletivo Interno de alunos bolsistas, com a finalidade de selecionar 3 (três) alunos do campus Centro-Serrano, para atender ao compromisso de desenvolvimento das atividades previstas na Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD - Casa Civil/CNPq Nº 21/2016, que implementou o **Núcleo de Agroecologia e Produção Orgânica “Intercampi” (NEA)**.

2. DAS VAGAS

O Campus Centro-Serrano será contemplado com a concessão de 3 (três) bolsas de Técnico Modalidade ITI no valor de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais), para alunos de nível Médio-Técnico do curso Técnico em Agricultura. O período de vigência da bolsa será de Agosto de 2019 a Fevereiro de 2020.

3. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE

3.1 Estar regularmente matriculado no Ifes *campus* Centro-Serrano, no curso Técnico em Agricultura, exceto estudantes em situação de trancamento de matrícula;

3.2 Ter competências, disponibilidade de carga horária e período de vigência da matrícula compatível com as atividades previstas em seu plano de trabalho;

3.4 Estar em dia com os compromissos assumidos em outras ações de extensão que, porventura, tenha participado;

3.5 Comprovar formalmente todos os requisitos determinados pelo enquadramento da bolsa;

3.6 Ser aprovado em processo seletivo, conforme Resolução CS/Ifes nº 44/2016.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Em respeito ao princípio da impessoalidade e dos demais princípios expressos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, bem como em respeito a outros princípios constitucionais consagrados no nosso ordenamento jurídico, e em respeito ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior n.º 44/2016 (Regulamento de concessão de bolsas do

lfes), o processo de seleção deve seguir critérios objetivos dentre coeficiente de rendimento, certificação em ações de extensão, no Ifes ou em outras instituições, além de Entrevista.

Para efetivação da inscrição no processo seletivo, os candidatos (alunos) deverão preencher a Ficha de Inscrição, no período de 24/06/19 até 28/06/19, de 12h às 16h, na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Sala 209, do prédio administrativo do campus Centro-Serrano.

Após as inscrições, **serão agendadas entrevistas dos candidatos** com uma comissão de seleção de bolsistas, formada por professores do curso e pela equipe do projeto. Os candidatos serão entrevistados conforme um formulário previamente elaborado pela comissão. O formulário será elaborado de forma a permitir a identificação de alunos com interesse e perfil (pessoal e familiar) relacionados ao tema do projeto ("Agroecologia e Produção Orgânica"), com, no mínimo, seis questões. Serão selecionados os três primeiros colocados após as entrevistas.

Após a aprovação, o aluno bolsista deverá preencher o termo de compromisso de bolsista, estando ciente de todas as condições definidas neste edital, referente aos **Requisitos e Compromissos do Estudante**.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO (A) BOLSISTA

5.1 Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso (Médio-Técnico Integrado) sem prejuízo ao rendimento escolar;

5.2 Participar das reuniões para o planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades programadas no projeto. As atividades dos bolsistas consistirão, principalmente, na implantação e manutenção de uma Unidade Demonstrativa em Agroecologia e Produção orgânica no campus, participação de reuniões e discussões sobre o tema, bem como organização de atividades internas e externas ligadas ao assunto.

5.3 Possuir conta-corrente no próprio nome (não pode ser conta conjunta ou poupança);

5.4 Cumprir a carga horária mínima de 8 horas semanais;

5.5 Apresentar relatório final relativo ao período de bolsa, com o parecer e assinatura do (a) orientador (a) do projeto;

5.6 O não cumprimento dos itens anteriores por parte dos bolsistas, autoriza os (as) coordenadores (as) a suspender as bolsas e cancelar o desenvolvimento das atividades dos bolsistas no projeto, inviabilizando sua participação no mesmo.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro é fomentado exclusivamente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer requerimento enviado fora do prazo estipulado neste Edital será indeferido.

7.2 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Centro-Serrano e também verificando o Edital 21/2016 do CNPq.

7.3 Os casos omissos, de acordo com a natureza, serão dirimidos com a Coordenação do Projeto.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	24/06/19
Período de inscrições	24/06/19 a 28/06/2019
Entrevistas	03/07/19
Divulgação do resultado	04/07/19
Recursos	05/07/19 a 08/07/19
Resultado Final	10/07/19
Previsão de implementação das bolsas	Agosto de 2019

Santa Maria de Jetibá, 24 de junho de 2019.

Anderson Fioresi de Sousa

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do campus Centro-Serrano.